



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1098

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Nomeação .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Outros atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1098

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9676 - DE 01 DE JULHO DE 2024

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a partir de 02/07/2024 os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava - CMDPI, nos termos do artigo 4º, da Lei 849 de 9 de abril de 2019.

#### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Rubiana Ribeiro dos Santos  
Matrícula: 111060

Suplente: Camila Regina Ramos  
Matrícula: 112670

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Roberta Bisinoto Jerico  
Matrícula: 111553

Suplente: Rosália Alves Vieira Fuzatto  
Matrícula: 116459

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Ana Cristina da Silveira Rodrigues  
Matrícula: 114632  
Suplente: Jean Carlo José Santana  
Matrícula: 112792

#### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Fátima Aparecida Bessa  
Matrícula: 112428  
Suplente: Fernanda do Carmo Messias Oliveira  
Matrícula: 112246

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Titular: Géssica Rodrigues da Silva  
Matrícula: 110672  
Suplente: Camila Loren da Mata  
Matrícula: 112516

**Art. 2º** - O mandato dos membros será de 02(dois) anos, admitida uma recondução, sendo suas funções, consideradas relevantes para o serviço público, sem ônus,

portanto, para os cofres públicos municipais.

**Art. 3º** - Fica a Diretora do Departamento de Administração, indicada para representar o Departamento de Desenvolvimento Econômico, em razão da carência de servidores, sem percepção de vantagens ou ônus para a administração.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
1º de julho de 2024

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

**LUAN SOARES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

#### Outros atos oficiais

#### EXTRATO DE CONVENIO

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO Nº 02/2024 - SMS.  
**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. **OBJETO:** prestação de serviços para realização de exames laboratoriais e cirurgias de cataratas, em regime de mutirão. Define as responsabilidades entre as partes e estabelecendo metas do processo da assistência, em conformidade com o Plano de Trabalho 011/2024. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 regulamentada pelo decreto 7508/2011 e Lei 8142/1990, artigos 184 e 184A da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, Decretos de Intervenção: 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.289 de 14/07/2020, 2.376 de 11/01/2021, 2.464 de 07/07/2021, 2.537 de 06/01/2022, 2.613 de 05/07/2022, 2687 de 20/12/2022, 2734 de 29/06/2023, 2808 de 22/12/2023, Lei da dotação orçamentária 1163 de 27 de maio de 2024, Lei Municipal 1.171 de 26 de junho de 2024 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 a 30/09/2024 - **RESPONSÁVEIS:** Jose Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito; Luiz Carlos Vergara Pereira - Diretor Municipal de Saúde; Marcelo Ormeneze - Interventor.. **ASSINATURA:** 01 de julho de 2024.

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1098

Página 3 de 4

### Edital - Nomeação

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 261- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, a seguinte candidata habilitada, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
RAQUEL CRISTINA MELO CAMPOS	408320606	103 º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Art. 2º. A posse da candidata acima nomeada, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015).

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, através do e-mail [rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br](mailto:rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br), no prazo máximo de 05 (dois) dias, para análises e conferências .

#### CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS ([meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br));
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 261 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

#### ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
- 6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- 8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 01 de julho de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 259 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

#### INFORMA:

Art. 1º. Homologa-se, nesse ato, o requerimento de desistência apresentado pela seguinte candidata anteriormente aprovada e nomeada pela Portaria de Nomeação nº 258/2024- CONCURSO PÚBLICO 001/2020:

NOME	protocolo	COLOCAÇÃO	CARGO
ELDI SOUZA CARDOZO	5.400/2024	102º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1098

Página 4 de 4

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 1 de julho de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA N º 260, DE 01 DE JULHO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CAMILA REGINA RAMOS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA REGINA RAMOS	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	20.01.2023 À 19.01.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 05.07.2024 com término em 19.07.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Julho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2757-d08b-c26f-1310

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1098, ano VI, veiculado em 01 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 01/07/2024 às 14:13:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2757-d08b-c26f-1310>